



Favorecido: ASSOCIACAO NAUTICA DE PESCA ESPORTIVA DE MISSAL - ANPEMI

Prazo de Vigência: 60 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: R\$ 100.000,00

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, Datado eletronicamente.,

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

13541/2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2026
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.
PROTOCOLO: 25.300.703-6

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de GODOY MOREIRA, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Carnaval de Rua. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 99.982,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 94.983,09 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 4.999,11 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 94.983,09 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da despesa n.º 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Pré-empenho n.º 2026NR000056 – expedido em 05/02/26. O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 4.999,11 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.035.13.392.0029.2031 Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 Fontes: 01000 e declaração de contrapartida fls. 129 – mov. 53. Na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos partícipes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal GODOY MOREIRA

13668/2026

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.758/2025

PROTOCOLO: 24.873.605-4

BENEFICIÁRIA: LOJAS MILIUM LTDA

CAD/ICMS: 099.02884-02 - CNPJ: 83.240.333/0001-15

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 4.221 – ZONA IND. NORTE – JOINVILLE – SC

EMENTA: 5ª Alteração do Regime Especial nº 6.406/2019. Atribuição da condição de substituto Tributário a estabelecimento de outro Estado. § 3º do Artigo 11 do Anexo IX do RICMS/PR. Prorrogação.

Diante do previsto nos Art. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 6.406/2019 passa a vigorar com as alterações que seguem:

1. O prazo final de eficácia, previsto no subitem 3.5 do Regime Especial nº

6.406/2019 fica alterado para 31/12/2028.

2. Este Regime Especial de Alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.406/2019, com as alterações promovidas pelos Regimes Especiais nº 6.587/2020, 7.061/2021, 7.166/2022 e 8.460/2025.

O Diretor Adjunto da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes

Diretor Adjunto da Receita Estadual

Lojas Miliun Ltda

Beneficiária

13706/2026

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005
PROTOCOLO Nº 25.047.470-9
Termo de doação de veículo nº 3078724

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Donatário: Prefeitura Municipal de Moreira Sales

CNPJ Donatário: 76.217.025/0001-03

Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, XL 1.6 flex, ano/modelo 2010/2011 cor branca, Patrimônio 100001862288, Renavam 197901182, Placa ASI-3J78, Chassi 9BFZE55P0B8587757

Data da Assinatura: 04/02/2026

Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente da Adapar e LUIZ ANTÔNIO VOLPATO - Prefeito Municipal de Moreira Sales

13360/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
GMS nº 2146/2026 -PNCP nº 930373-1/2026

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que realizará contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 25.254.883-1.

OBJETO: Fornecimento de serviço contínuo de Coffee Break.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato e será de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 25/02/2026 com envio das propostas até as 10h00 do mesmo dia, e início da sessão às 10h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 49.912,50 (quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

TIPO: Menor preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 28/01/2026.

OBSERVAÇÕES: o inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://amep.pr.gov.br>.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2026.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2026/AMEP

PROTOCOLO: 25.275.330-3.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 03/02/2026.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

OBJETO: Retificação do valor do contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ –